



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício CFO nº 001/2022

Candelária-RS, 10 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por **Ginevra Haubert da Silveira**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer sobre o Projeto de Lei nº 150/2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candelária para o Exercício Financeiro de 2022”.

Tendo em vista a relevância e o impacto da referida proposição, a qual estima o orçamento municipal em R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), solicito, com fundamento no artigo 59, do Regimento Interno desta Casa, a presença do Procurador Geral do Município, Sr. Paulo Roberto Butzge, e do Chefe do Setor Contábil, Sr. Jonas Haetinger, na reunião do dia 16/02/2022, às 09h00min, para prestar esclarecimentos de ordem técnica e responder a questionamentos dos parlamentares a respeito das Emendas Impositivas.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Ginevra Haubert da Silveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento